



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021 – M.C.A.

OBJETO: Execução de obra de ponte de concreto armado sobre o Rio Treze e pavimentação poliédrica, na Comunidade Rural de Santa Luzia, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 906556/2020/MDR/CAIXA.

Diante do recurso promovido ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº. 4/2021 pela empresa NE Backes Construções, CNPJ: 37.510.464/0001-58, no qual contesta sua inabilitação, promovida pela comissão de licitação.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto.

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso.

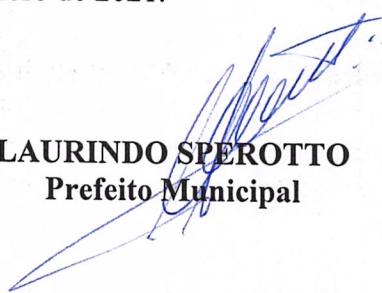
Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento da Tomada de Preços nº 4/2021. Diante das análises e fundamentações constantes no Ofício 59/2021 – Dpto de Licitações acompanhado de relatório de análise do recurso e parecer jurídico quanto a análise do recurso, onde fica evidenciado que a licitante NE Backes Construções, CNPJ: 37.510.464/0001-58, não atendeu ao estabelecido no edital quanto a habilitação técnica, especialmente no que se refere a Comprovação de capacidade técnica operacional de execução de obra em nome da empresa, deixando de apresentar tal documento. Não atendendo integralmente ao estabelecido no edital quanto a habilitação.

Determino:

Que seja mantido o julgamento de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 4/2021, onde todas as participantes formam inabilitadas.

Que seja dada continuidade aos procedimentos de licitação considerando a mesma fracassada diante da inabilitação de todas as empresas participantes.

Céu Azul, 22 de novembro de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal